



7.2. Julgamento de Procedimento:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00005435-8

Requerente: Thiago Barbosa da Silva, Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Amambai, solicitando licença parcial para, sem prejuízo de suas funções, cursar o Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, bem como autorização para comparecer às aulas presenciais que serão realizadas uma semana por semestre.

Relatora Conselheira Filomena Aparecida Depólito Fluminhan

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido de prorrogação da licença parcial, sem prejuízo das funções, formulado pelo Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva, correspondente ao primeiro semestre de 2026, exclusivamente para a integralização das disciplinas obrigatórias informadas, contidas no programa de Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, em regime híbrido (presencial e remoto), com um deslocamento semanal ao longo do semestre, no mesmo padrão anteriormente apreciado e deferido por este e. Colegiado (8 a 12 de junho de 2026) e, respeitando-se o prazo máximo e improrrogável de dois anos para a conclusão do curso, nos termos do voto da Relatora Conselheira Filomena Aparecida Depólito Fluminhan.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00001850-0

Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Assunto: Analisar a viabilidade de edição de Enunciado/Súmula Administrativa, visando a regulamentação da arguição de suspeição fundada na animosidade ou conflito provocado por advogado.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, aprovou a proposta de Enunciado, nos exatos termos da minuta apresentada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Helton Fonseca Bernardes.

3. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00003349-0

Expediente: Aviso nº 4/2026/PGJ, de 13.3.2026, publicado no DOMPMS nº 3.553, de 16.3.2026.

Assunto: Escolha dos membros do Ministério Público para comporem, na qualidade de titular, a Comissão do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, e atendam aos requisitos previstos no art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18.1.1994, e no art. 9º, § 1º, da Resolução nº 2/2025-CSMP, de 29.9.2025, para as fases de prova preambular e provas escritas, conforme o disposto no art. 3º, I e II, da referida resolução.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, elegeu como membros titulares, o Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos e os Promotores de Justiça Claudia Loureiro Ocariz Almirão, Amílcar Araújo Carneiro Júnior, Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina e Alexandre Rosa Luz; e, como membros suplentes, os Promotores de Justiça Claudio Rogério Ferreira Gomes, Paulo Leonardo de Faria, Nara Mendes dos Santos Fernandes, Radamés de Almeida Domingos e João Meneghini Girelli, para comporem a Comissão do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

7.3. Remoção e promoção:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00003004-8

Expediente: Aviso nº 04/2026/CSMP, de 4.3.2026, publicado no DOMPMS nº 3546, de 5.3.2026, com retificação publicada no DOMPMS nº 3.547, de 6.3.2026.

Assunto: Remoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Alvorada do Sul, entrância especial.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou ao Procurador-Geral de Justiça o nome da Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias para remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Nova Alvorada do Sul, entrância especial. O Procurador-Geral de Justiça, ao proclamar o resultado, declarou removida, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Nova Alvorada do Sul, entrância especial, a Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00003005-9

Expediente: Aviso nº 05/2026/CSMP, de 4.3.2026, publicado no DOMPMS nº 3546, de 5.3.2026.

Assunto: Remoção pelo critério de antiguidade, e promoção pelo critério de merecimento para a 79ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância final.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou ao Procurador-Geral de Justiça o nome da Promotora de Justiça Candy Hiroki Cruz Marques Moreira para remoção, pelo critério de antiguidade, para a 79ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, entrância final. O Procurador-Geral de Justiça, ao proclamar o resultado, declarou removida, pelo critério de antiguidade, para a 79ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, entrância final, a Promotora de Justiça Candy Hiroki Cruz Marques Moreira.